



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 13 de fevereiro de 2017 - Nº 5280

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.772

\* Republicado por incorreção

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMUSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117, § 1º e 3º e Art. 124 da Lei nº. 4.797, de 14 de julho de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º O Conselho Municipal de Saneamento (COMUSA),** passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada:

#### **I. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Titular: Mário Stella Cassa Louzada

Suplente: José Fernando Martins da Silva

#### **II. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Titular: Mário Stella Cassa Louzada

Suplente: Sônia Cristina Freciano

#### **III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Luiz Carlos Bindaco

Suplente: Wilber Carvalho Rosa

#### **IV – CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO**

Titular: Rogério Pegoretti Caetano Amorim

Suplente: Maria da Penha Sales Mendes

#### **V. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Titular: Mariani Souza Silva

Suplente: José Carlos Souza

#### **VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Titular: Magali Carvalho Andrade Fontoura

Suplente: Ângelo Marcelo dos Santos

#### **VII. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Titular: Ângela de Paula Barboza

Suplente: Wagner Antônio de Souza

#### **VIII. AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Titular: Vilson Carlos Gomes Coelho

Suplente: Yuri Gagarin Sabino

#### **IX. CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Titular: \_

Suplente: \_

#### **X. COORDENADOR EXECUTIVO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Titular: Marcos Cesário da Silva

Suplente: Ricardo Silva Fonseca

#### **XI. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Titular: Francisco Carlos Montovanelli

Suplente: Vanderson Fricks dos Santos

#### **XII. CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS**

Titular: Marcos Mendes de Carvalho

Suplente: Mário Luiz de Souza

#### **XIII. FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FAMMOPOCI**

Titular: Luis Rogério Ramos Casaes

Suplente: Ronaldo Machado Xavier

**XIV – CONCESSIONÁRIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO**

Titular: Bruno Marinho Ravaglia

Suplente: Roberland Fabre de Melo

**XV. ENTIDADE AMBIENTALISTA COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E/OU RECURSOS HÍDRICOS**

Titular: Paulo César Silva Torres

Suplente: Caio Fernandes Arpini

**XVI. TRABALHADORES NA ÁREA DE SANEAMENTO**

Titular: Antônio Leopoldino Neto

Suplente: Cristiano Coqui

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 24.238/2013, 24.975/2014, 25.798/2015 e 26.338/2016.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de fevereiro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.776**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 26.771, de 31/01/2017, que dispõe sobre nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão ou funções gratificadas no Município, onde se lê “**Mariana Correa Martins**” leia-se “**Mariana Márcia Correa Martins**”.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.779**

**O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando/SEMDES/ nº 107/2017, de Seq. nº 2-1841/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Conselheira Suplente **RAFAELA DE ÁVILA PIMENTEL** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional I, em substituição à Conselheira Titular **REGINA MÁRCIA MONTENEGRO**, por motivo de sua renúncia ao mandato da referida função junto ao Conselho Tutelar supracitado, passando à condição de **Conselheira Titular**, a partir de 01 de fevereiro de 2017, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.780**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 02 de fevereiro de 2017, a nomeação de **DIEGO ANDRADE MELHORATO** no cargo em comissão de **Consultor Interno, Padrão PC-CO**, na SEMTRA, constante do Decreto nº 26.771/17.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 098 /2017**

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA PMCI.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

Considerando o Decreto nº 26.777, de 08 de fevereiro de 2017, estabelece situação de emergência no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

Considerando o estado de insegurança instaurado nesta cidade com risco de violência contra os servidores e ao Patrimônio Público, decorrente da paralisação dos Agentes da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

Considerando, ainda, que o Prefeito Municipal e toda a sua equipe, está buscando soluções para a normatização desta situação emergencial, através do diálogo com as autoridades competentes e sociedade civil organizada, resolve

**Art. 1º** – Considerar suspenso o expediente administrativo na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2017, exceto no PA do Marbrasa com atendimentos de urgência e emergência.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.02.2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 102/2017**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 3476/2017,

**RESOLVE:**

Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 3476/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CERTAME LICITATÓRIO**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial nº. 03/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia de roupa hospitalar.

**Dia:** 22/02/2017 – **Hora:** 13:30 horas

**Local:** Rua Fernando de Abreu, Nº 99 Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Fevereiro de 2017.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
**Pregoeiro**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**VIGUI GRANITOS LTDA**, CNPJ Nº **03.689.982/0001-69**, torna público que **REQUEREU** a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **AMPLIAÇÃO** da Licença de Instalação – LI, **AMPLIAÇÃO** da Licença de Operação – LO e a **RENOVAÇÃO** da LO – GCA / SLM / Nº 95 / 2013 / CLASSE I, por meio do protocolo nº 29.816/2016, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou Polimento e/ou Corte e Aparentamento de Rochas Ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Rod. Cachoeiro X Frade, s/n, São José do Frade, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**NF: 3149**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **CACHO HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**